

INDICAÇÃO N.º 581/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO A RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO EXPEDIDO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2003, CIENTIFICANDO OS INTERESSADOS SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUANDO CITA O INCISO III E NÃO O VI, DA LEI 3616, DE 20/05/03).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que no dia 14 de Agosto de 2003, o Poder Executivo publicou no Diário Oficial do Município, um Comunicado expedido no dia 13 de Agosto de 2003, cientificando os interessados sobre a contratação em caráter temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Mestre de Obras e Engenheiro Civil para a construção de uma Escola Municipal de ensino fundamental, no Parque Residencial Bortoloti, conforme cópia anexa;

CONSIDERANDO que na Justificativa do Comunicado o Senhor Prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO PIGNATARI, evocou o caráter temporário, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 2º, III, da Lei 3616, de 20 de Maio de 2003 (cópia anexa), no entanto, acredito que o Senhor Prefeito ao citar o inciso III da referida lei se referia ao inciso VI da mesma lei;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal a Retificação do Comunicado em tela.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Setembro de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI  
GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR